

**ANEXO I À ATA DO JÚRI MISTRADO PARA ACESSO E INGRESSO NO CURSO DE MISTRADO EM ENGENHARIA CIVIL-CONSTRUÇÕES CIVIS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>			
<b>Número de ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação (de 0 a 200)</b>	<b>Resultado (Colocado/Não colocado)</b>
107131	Guilherme Macedo de Oliveira	175.2	Colocado
107547	Javier Andres Espinosa Cevallos	172.8	Colocado
104385	Ricardo Jorge Silvério da Silva	148	Colocado
104081	João Pedro Domingues Marques	104.5	Colocado

**Observações:**

O candidato não colocado por falta de vaga, tem possibilidade de transitar a candidatura para a 2.ª fase nos termos do referido no número 5.3 do Edital.

<b>CANDIDATOS PELO NÚMERO 2.1 ALÍNEA E) DO EDITAL NÃO COLOCADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO OS DOCUMENTOS ATÉ À ANTEVÉSPERA DA “PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS” E QUE PODEM TRANSITAR A CANDIDATURA PARA A 2.ª FASE (Número 5.3 do edital)</b>		
<b>Número de ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação (de 0 a 200)</b>
106127	Oladejo Wasiu Olayemi	169.2
104398	Marcelo Policarpo Bravo da Rosa	167.1
107247	Manasseh Tetteh	160.5
107436	Musa Bello Razaq Omotesho	

<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Fundamentação</b>
Adeniji Mujeeb Adekola	3)

**Observações:**

- 1) Não comprova ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal na área de Engenharia Civil.
- 2) Não comprova ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área Engenharia Civil.
- 3) O grau académico superior estrangeiro na área Engenharia Civil, de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.
- 4) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.
- 5) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.
- 6) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.